



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

707 23.04.17 09:30

Presidente

PROJETO DE LEI

/2019

BELÉM 23 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe no âmbito do município de Belém sobre a Limpeza de Terrenos Abandonados, e dá outras providências.

Artigo 1º - Mediante solicitação, à Prefeitura de Belém por meio dos órgãos competentes, e, após avaliação sobre riscos eminentes à saúde poderão entrar sem autorização do proprietário em terrenos abandonados para a capinação, retirada de entulho e limpeza.

Artigo 2º - Será aplicada multa de 1% (um por cento) a 4% (quatro por cento) do valor venal do imóvel, aos proprietários que incorrerem no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, a multa estipulada no artigo 2º, terá sua aplicação em dobro.

Artigo 3º - Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares e fiscalizar se necessário à execução de que se trata esta lei. Artigo

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Joaquim Campos

JUSTIFICATIVA

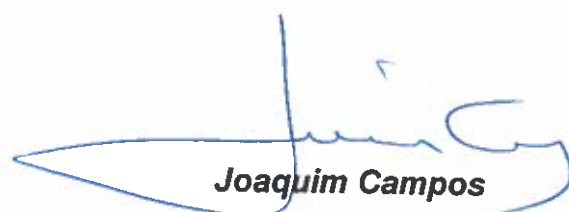
Este Projeto de Lei visa incentivar a limpeza de terrenos abandonados que pela situação, causam problemas de saúde pública no que se referem à sujeira, entulhos e mato alto.

Esses imóveis são criadores de insetos, aracnídeos e roedores que levam temor à população por serem transmissores de epidemias e doenças.

Neste sentido, nada mais justo que incentivar os proprietários dos imóveis a cuidarem de forma mais adequada, e ao mesmo tempo puni-los pela irresponsabilidade de ter abandonado o patrimônio que causa danos aos moradores próximos.

Esta Lei é uma forma de conscientização da população na importância da participação da sociedade para a preservação da saúde pública, evitando assim, que pessoas inocentes paguem pelo preço ao adquirir doenças relacionadas a sujeira destes terrenos.

O Poder Público necessita de instrumentos legais para agir de forma mais rígida na limpeza e capinação dos terrenos particulares abandonados e desocupados garantindo assim a saúde e o bem estar da população.



Joaquim Campos
Vereador - PHS